

PORTARIA Nº 137/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DE GABINETE CIVIL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em observância ao Decreto Municipal nº 642/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Cargo/Função: Prefeito Municipal

CPF: 009.xxx.xxx-51

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2 e ½ (duas e meia)	BRASÍLIA /DF	06 a 08 de maio de 2024	1.000,00	2.500,00
(x)Diárias com Pernoite	TOTAL			R\$ 2.500,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **BRASÍLIA/DF**, no período de 06 a 08 de maio de 2024, com objetivo de fazer gestão junto à FUNASA, visando a liberação de recursos para continuidade da obra da ADUTORA, Convenio TC/PAC nº 449/2014, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de maio de 2024.

GIRLANIA FERNANDES DE MEDEIROS VANDERLEI

Chefe de Gabinete Civil